



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Aprovar a prestação de contas do 4ª trimestre de 2020 do COREN-MA.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a Decisão da TC. 018.772/2012-9 e acórdão 2666/2012 do Tribunal de Contas da União, que determinou a inclusão dos Conselhos Profissionais na sistemática de Prestação Anual de Contas Ordinárias ao TCU;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos do PAD nº 072/2021;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 18, do Regimento Interno do Regional, que compete ao Plenário do Coren/MA examinar a proposta orçamentária do COREN/MA e suas alterações, para encaminhamento e aprovação do COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação na 578ª (quingentésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 28 de janeiro de 2021.


DECIDE:

Art. 1º Aprovar prestação de contas do 4º trimestre de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 28 de janeiro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF